

Ofício nº 366 (SF)

Brasília, em 13 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 34, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos ‘Dona do Maracatu’ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japarutuba, Estado de Sergipe”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 77, de 2018.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete
P. Sec. C.D.